



Número: **0810781-92.2021.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **12/09/2022**

Valor da causa: **R\$ 2.700,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
YASMIN VAN DER VOET (AUTOR)		KALYL LAMARCK SILVERIO PEREIRA (ADVOGADO)	
Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A (REU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
98910259	19/04/2023 15:20	0810781-92.2021.8.20.5106 LAUDO	Laudo Pericial

PERICIA COMPLEMENTAR

Laudo complementar de Perícia Médica

Processo nº 0810781-92.2021.8.5106

AVALIAÇÃO MÉDICA PARA FINS DE CONCILIAÇÃO

(Art. 31 da Lei 11.945 de 4/6/2009 que altera a Lei 6.194 de 14/12/1974)

Nome completo: **YASMIN VAN DER VOET.**

Data do acidente: **29/08/2020**

INFORMAÇÕES DO ACIDENTE

Concordância com a realização da perícia médica

Declaro que as informações da vítima e do acidente, acima indicadas, são verdadeiras e que compareci, por livre e espontânea vontade, para a realização de avaliação médica para fins de conciliação em razão do processo judicial nº **0810781-92.2021.8.5106**, para pagamento de indenização DPVAT por invalidez permanente, do qual figura como autor e que tramita na [Vara do Processo] da Comarca de Mossoró/RN.

Mossoró/RN, 10/04/2023.

Parte Autora

Avaliação Médica

II - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?

Sim Não Prejudicado

Só prosseguir em caso de resposta afirmativa. (menor acidentado : Diogo José Silva de Moura)

II - Descrever o quadro clínico atual informado: SEM QUEIXAS

a) qual (quais) região (ões) corporal (is) encontra(m)-se acometida(s):

b) as alterações (disfunções) presentes no patrimônio físico da Vítima, que sejam evolutivas e temporalmente comparativas com o quadro documentado no primeiro atendimento médico hospitalar, considerando-se as medidas terapêuticas tomadas na fase aguda do trauma.

Fratura da cabeça do rádio esquerdo, tratamento conservador com redução incruenta e imobilização gessada tipo tala. Fez fisioterapia. Evoluindo com dor e bloqueio articular do cotovelo e atrofia do MSE. Função do ombro, punho e da mão, preservados.

III - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito) incluindo medidas de reabilitação?

Sim Não

Se SIM, descreva a(s) medida(s) terapêutica(s) indicada(s):

IV - Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:

A) Disfunções apenas temporárias;

B) Dano anatômico e/ou funcional definitivo(sequelas);

Tupinambá Caldas L. Nogueira
Ortopedia e Traumatologia
CRM 4017 / RQE 3073



Em caso de dano anatômico e/ou funcional definitivo informar as limitações físicas irreparáveis e definitivas presentes no patrimônio físico da vítima.

Dor, atrofia e limite da prono-supinação do cotovelo e antebraço esquerdo (MSE)

V – Em virtude da evolução da lesão e/ou de tratamento, faz-se necessário exame complementar?

[] Sim. Em que prazo: _____
[X] Não.

Em caso de enquadramento na opção "a" do item IV ou de resposta afirmativa ao item V, favor não preencher os demais campos abaixo assinalados.

VI – Segundo o previsto na Lei 11.945, de 4 de Julho de 2009, favor promover a quantificação da(s) lesão(ões) permanente(s) que não seja(m) mais susceptível(eis) a tratamento como sendo geradora(s) de dano(s) anatômico(s) e/ou funcional(is) definitivo(s) especificando, segundo o anexo constante na Lei 11.945/09, o(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s) e ainda segundo o previsto no instrumento legal, firmar a sua graduação:

Segmento corporal acometido:

A) [] **Total** – (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima);

B) [] **Parcial** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar se o dano é:

B.1 [] – **Parcial Completo** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

B.2 [] – **Parcial Incompleto** - (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima);

B.2.1 – Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º, do art. 3º da Lei 6.194/74, com redação introduzida pelo art. 31, da lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico

Marque aqui o percentual

1ª Lesão: [] 10% residual [] 25% leve [] 50% média [] 75% intensa

2ª Lesão: _____ [] 10% residual [] 25% leve [] 50% média [] 75% intensa

3ª Lesão: _____ [] 10% residual [] 25% leve [] 50% média [] 75% intensa

4ª Lesão: _____ [] 10% residual [] 25% leve [] 50% média [] 75% intensa

Observação: A paciente Yasmin sofreu acidente no dia 29/08/2020, na ocasião apresentou perda de Elementos dentários, foi submetida a tratamento cirúrgico com realização de implantes dentários , atualmente não relata queixas.

Mossoró/RN, 10/04/2023.

Assinatura do médico

Jose Antonio de Souza Silva
Tupinambá Cabral Nogueira
Ortopedia e Traumatologia
CRM 4017 / RQE 3073

